



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

2506/83
41

CEDI - P. I. B.
DATA 18, 05, 88
PTD 07

PB 1

SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
DIVISÃO DE DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA 09 DE JANEIRO

ALDEIAS INTEGRANTE

GRUPOS INDÍGENAS
PARINTINTIN

LOCALIZAÇÃO

Município : Humaitá
Suer : 5a

Estado : Amazonas
Adr: Rio Branco

EXTREMO	COORDENADAS DOS EXTREMOS		
	LATITUDE	LONGITUDE	
Norte :	07 07'25" S	62 28'35" Wgr.	
Leste :	07 15'00" S	63 20'10" Wgr.	
Sul :	07 45'20" S	62 25'00" Wgr.	
Oeste :	07 26'30" S	62 56'30" Wgr.	

BASE CARTOGRÁFICA

NOMECLATURA	ESCALA	ORGAO	DATA
MI-1158, 1159 1237 e 1238	1/100.000	D.S.G	1.980

DIMENSÕES

ÁREA # 234.400 Ha. aproximadamente
PERÍMETRO # 290 Km. aproximadamente
ÁREA # Duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos hectares.



DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

NORTE : Partindo do **Ponto 01** de coordenadas geográficas aproximadas 07 20'50" S e 62 50'20" Wgr., situado na confluência de um Igarapé sem denominação com o Igarapé do índio, segue pelo Igarapé sem denominação no sentido montante, até a sua cabeceira, no **Ponto 02** de coordenadas geográficas aproximadas 07 22'50" S e 62 46'50" Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximadas de 55 30'00" e 3.000,00 metros, até o **Ponto 03** de coordenadas geográficas aproximadas 07 21'55" S e 62 45'30" Wgr., situado na confluência do Igarapé Satevi com o Valduano ou Iomoco; daí segue pelo Igarapé Valduano ou Iomoco no sentido jusante, até a sua confluência com o Rio Ipixuna, no **Ponto 04** de coordenadas geográficas aproximadas 07 08'20" S e 62 24'00" Wgr., daí segue pelo referido Rio, no sentido montante, até a confluência com o Igarapé Gavião, no **Ponto 05** de coordenadas geográficas aproximadas 07 12'45" S e 62 23'20" Wgr.; daí, segue pelo referido Igarapé, no sentido montante, até a sua cabeceira, no **Ponto 06** de coordenadas geográficas aproximadas 07 11'00" S e 62 20'30" Wgr.;

LESTE : Daí, segue pelo divisor de águas do Rio Ipixuna e Maici, até o **Ponto 07** de coordenadas geográficas aproximadas 07 23'40" S e 62 22'50" Wgr., situado na cabeceira do Igarapé Sucurí; daí, segue pelo referido Igarapé no sentido jusante, até a confluência com o Rio Maicimirim, no **Ponto 08** de coordenadas geográficas aproximadas 07 26'20" S e 62 21'30" Wgr.; daí, segue pelo referido Rio no sentido montante, até a confluência com o Igarapé Vista Alegre, no **Ponto 09** de coordenadas geográficas aproximadas 07 31'05" S e 62 23'30" Wgr.; daí, segue pelo referido Igarapé, no sentido montante, até a sua cabeceira, no **Ponto 10** de coordenadas geográficas aproximadas 07 35'30" S e 62 23'40" Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximados de 192 35'00" e 5.700,00 metros, até o **Ponto 11** de coordenadas geográficas aproximadas 07 38'30" S e 62 24'20" Wgr., situado na confluência de um Igarapé sem denominação com o Igarapé Curitiba; daí, segue pelo Igarapé Curitiba, no sentido montante, até o limite com o Projeto Fundiário Humaitá, Gleba H-1, no **Ponto 12** de coordenadas geográficas aproximadas 07 45'20" S e 62 25'00" Wgr.;

SUL : Daí, segue pelo limite do referido projeto fundiário, até o **Ponto 13** de coordenadas geográficas aproximadas 07 41'30" S e 62 31'40" Wgr., situado na margem direita do Igarapé 09 de Janeiro; daí, segue pelo referido Igarapé, no sentido jusante, até a sua confluência com o Igarapé Cavalguaia, no **Ponto 14** de coordenadas geográficas aproximadas 07 37'10" S e 62 35'30" Wgr.; daí, segue pelo Igarapé Cavalguaia, no sentido montante, até o limite com o Projeto Fundiário Humaitá Gleba H-1, no **Ponto 15** de coordenadas geográficas aproximadas 07 39'00" S e 62 35'15" Wgr.; daí, segue pelo limite do referido pro-

PG 3

Seto fundiário, até a confluência de um Igarapé sem denominação com o Igarapé Pupunha, no Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 07 29'00" S e 62 52'30" Wgr.; daí, segue pelo Igarapé Pupunha, no sentido jusante, até a confluência com o Igarapé do índio, no Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 07 26'30" S e 62 56'30" Wgr.;

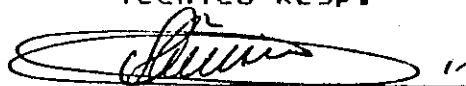
OESTE : Daí, segue pelo Igarapé do índio, no sentido montante, até a sua cabeceira, no Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 07 25'50" S e 62 55'50" Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimuth aproximados de 58 00'00" e 2.900,00 metros, até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 07 25'00" S e 62 54'30" Wgr., situado na cabeceira do Igarapé do Antônio; daí, segue pelo referido Igarapé, no sentido jusante, até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro.

Local :

Técnico Resp.

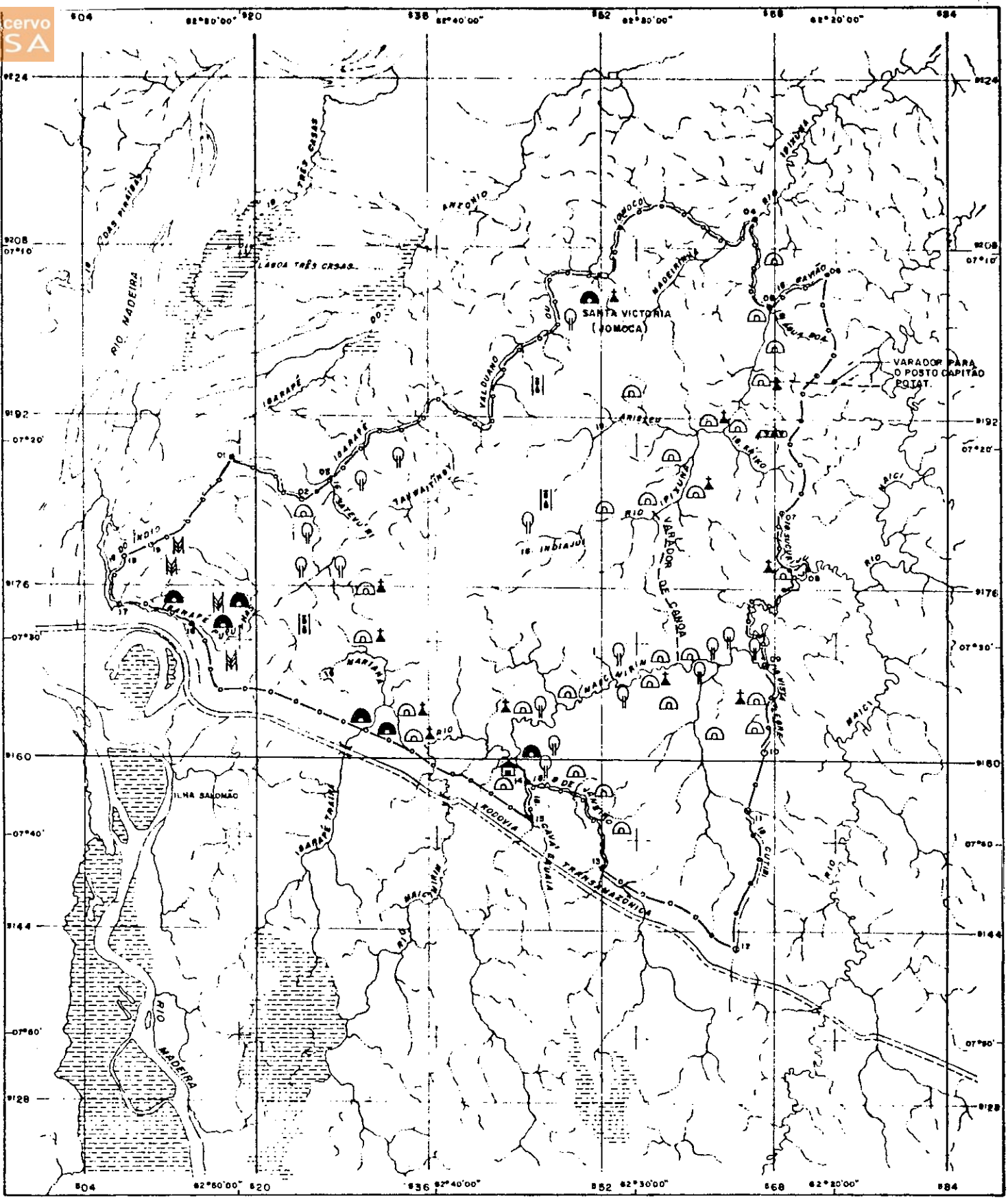
Visto :

Brasília



Lévio Natal L. Oliveira
Téc. Agrim.


Data : 13/07/87



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- ALDEIA INDÍGENA ABANDONADA e ATUAL
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITE e CEMITÉRIO
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE
- LAGOA PERMANENTE
- ALAGADO e SERINGAL
- RODOVIA DE REVESTIMENTO SOLTO
- POSTO INDÍGENA, CASTANHAL e SEIVA
- MATERIAL DE ARTEZANATO

2506/49
40/89

 <p>MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI</p>			
DENOMINAÇÃO ÁREA INDÍGENA 9 DE JANEIRO		PLANTA DE DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO HUMAITÁ		ÁREA APROXIMADA 234.400ha	PERÍMETRO APROXIMADO 290 km
UF AMAZONAS		ESCALA 1:500 000	DATA 12/04/85
Nº 8º DR		BASE CARTOGRAFICA MI 1150 1150 1237 E 1235	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES JOÃO CARLOS LEVY ARTECOP/000 - DIB/DPI	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES LEONILDE DE OLIVEIRA TEC ADM/RS/004 DIB/DPI	VISTO: AUREO ARAUJO FALCÃO DIRETOR DA DPI	LIMITES APROXIMADOS PELO DT INSTITUÍDO PELO DE- CRETO Nº 28 116/85 - FUNAI - MINTER - MEAP, COMPARE- PARCELO Nº
COORDENADOR DO DT - PRESIDENTE DA FUNAI DTI - NANTU - 0 07/85			